

ATO Nº 1.207/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em partes o Ato nº 338/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, publicado no D.O.E. de 19.01.2023, à página 11, dos servidores abaixo relacionados:

ANDRE VINICIUS OLIVEIRA LISBOA - R.G. nº 17XXXZ08 SSP-MT - de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, Nível DGA-08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb7d3367

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar